

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SES/MTPAR Nº. 03, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho, de interesse do Estado de Mato Grosso, para estudo da viabilidade de humanização dos Hospitais Metropolitanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e MT PAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, de interesse do Estado de Mato Grosso, com finalidade estratégica em especial da Secretaria de Estado de Planejamento, para realizar estudo da viabilidade de humanização dos Hospitais Metropolitanos, visando promover adequações e melhorias de acordo com as necessidades dos usuários e dos trabalhadores.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Marco Aurélio Marrafon- Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT;

II - Douglas de Jesus Araújo - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEPLAN/MT;

III - Werley Silva Peres - Secretário Adjunto -SES/MT;

IV - Fernanda Soares e Souza- Assessora Especial - NAV/GOV;

V - Ediulen de Jesus Arruda Leite - Superintendente de Administração Sistêmica - SEPLAN/MT;

VI - Isabela Flores Mendes - Arquiteta - MT-PART

Art. 3º Para conclusão dos trabalhos, os servidores relacionados no Art. 2º poderão se ausentar de seus órgãos para reuniões periódicas, bem como realizar viagens com o fim de coleta de dados, levantamento de demandas e demais providências relacionadas ao projeto.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Planejamento

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

VINÍCIUS DE CARVALHO ARAÚJO

Diretor Presidente do MTPAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16aabdf7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar